**RESOLUÇÃO CMS N° 11/2023**

|  |
| --- |
| Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG/2022) do ano de dois mil e vinte e dois). |

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.080/90, pela Lei n° 8.142/90, e Decreto Estadual n° 5.527/2003, Resolução CNS n° 453/2012, Resolução CES/GO n° 017/2012 e pela Lei Municipal n°972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na, CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (27/03/2023) VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro

Resolve:

Aprovar, o Relatório Anual de Gestão (RAG/202) do ano de dois mil e vinte dois por unanimidade por todos os conselheiros baseado nas resoluções de apresentação e aprovação dos Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior prestação de contas de dois mil e vinte dois: 03/2023 CMS; 04/2023 CMS e 05/2022 CMS.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia,27 de março 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Neves de Souza Fernandes**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**